



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços - SRP

Fabia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

Processo nº 16.355/2022

Pregão Eletrônico nº: 022/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI - CMP/Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 436552035 SSP/BA e CPF nº 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 21.621 de 04 de Janeiro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2022, em 27 e junho de 2022, processo administrativo nº 16.355/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do **Processo nº 16.355/2022** e no **EDITAL nº 022/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) através de Registro de Preços **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO SERVIDORES OTIMIZADOS PARA RACK, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SUPORTE E GARANTIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

LOTES: 01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO SERVIDORES OTIMIZADOS PARA RACK, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SUPORTE E GARANTIA

LOTE	item	ITEM	U.F	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------	------	-----	-------	--------------------	-----------------

ATA 076.2022 - Edital PE SRP nº 022/2022
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8925
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
srppmvc@gmail.com



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços - SRP

1	1	SERVIDOR RACK DATA CENTER 1. GABINETE DA CPU 1.1. Gabinete tipo rack padrão 19", modelo original do fabricante do equipamento; 1.2. Novo e sem uso anterior, com trilhos, manuais e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto; 1.3. Possuir display embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador; 1.4. Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão; 2. SISTEMA DE VENTILAÇÃO 2.1. Possuir ventilação adequada para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para operação; 2.2. Ventiladores deverão ser redundantes 3. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3.1. Fontes de Alimentação redundantes e hot-pluggable com potência de no mínimo 750 Watts cada, suficiente para o funcionamento na sua configuração máxima; 3.2. Faixa de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz com chaveamento automático de voltagem; 3.3. Fornecer cabos de alimentação para cada fonte de alimentação de forma a possibilitar a instalação em circuitos elétricos distintos; cabos de força C13, BR14136 (padrão brasileiro), 250V, mínimo de 2 metros de comprimento; 4. PROCESSADORES 4.1. Equipado com no mínimo 02 (dois) processadores de no mínimo 16 núcleos e 32 Threads ou superior, originalmente concebido para servidores; 4.2. Frequência de clock interna de no mínimo 2.40GHz, compatível com a tecnologia de Frequência Turbo que opere no mínimo de 3.40Ghz; 4.3. Cache mínimo de 24 MB; 4.4. Controladora de memória integrada com suporte a DDR4 de no mínimo 2667MHz; 4.5. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 10.4 GT/s; 4.6. Possuir tecnologia de otimização para virtualização; 4.7. Suportar operações em 64 bits. 4.8. Tecnologia de litografia máxima de 10nm. 5. MEMÓRIA RAM	UNI	02	151.500,00	303.000,00
---	---	--	-----	----	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços - SRP

	5.1. Módulos de memória tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade mínima de 2.666 MHz; 5.2. Possuir 512 (Quinhentos e doze) GB de memória RAM instalada em pentes de no mínimo de 32 (Trinta e dois) GB. 5.3. Suportar expansão de memória RAM, compatível com o item 4.1, de pelo menos 1024 (um mil e vinte e quatro) GB; 5.4. Suportar espelhamento de memória (Memory Mirroring); 6. PORTAS DE COMUNICAÇÃO 6.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal são identificados pelos nomes ou símbolos; 6.2. Possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB versão 2.0 ou superior, sendo (no mínimo) 01 (uma) delas situadas na parte frontal do gabinete, 02 (duas) delas situadas na parte traseira do gabinete. 6.3. Possuir pelo menos uma porta para monitor de vídeo padrão VGA localizada na parte frontal ou na traseira do gabinete; 7. INTERFACES DE REDE 7.1. Possuir no mínimo 04 (Quatro) interfaces de rede RJ-45 através de controladoras integradas ou placas adicionais, no padrão 10 Gigabit Ethernet com tecnologia TOE (TCP/IP Offload Engine) ou tecnologia similar como: Large Send Offload (LSO), TCP Segmentation Offload (TSO); 7.3. Possuir no mínimo 04 (Quatro) interfaces adicionais 10/25GbE SFP28 através de controladoras integradas ou placas adicionais (acompanhadas de módulos SFP lado A e lado B compatíveis com a interface); 7.4. Suportar boot através de PXE; 7.5. Suportar a tecnologia de Receive Side Scaling (RSS); 7.6. Suportar Virtual LANs, Jumbo Frames e Link aggregation ou NIC Teaming; 8. CHIPSET E SLOTS DE EXPANSÃO 8.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos; 8.2. Deverá possuir no mínimo 3 (três) slots padrão PCIe; 9. BIOS 9.1. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o equipamento e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 9.2. A BIOS deve possuir o número de série/serviço do equipamento e campo editável que permita inserir				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços - SRP

	identificação de ativo podendo ser consultada por software de gerenciamento; 10. CONTROLADORA RAID 10.1. Controladora RAID, compatível com discos rígidos com Interface de 12 Gb/s para padrão SAS e 6 Gb/s para padrão SATA; 10.2. Memória cache de no mínimo, 4 GB (Quatro gigabytes); 10.3. Suportar RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60; 10.4. Suportar expansão de capacidade de forma on-line; 10.5. Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento; 10.6. Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido; 10.7. Suportar implementação de disco Global Hot-spare; 10.8. Suportar migração de nível de RAID; 10.9. Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART) 11. ARMAZENAMENTO 11.1. Armazenamento bruto de, no mínimo 19 TB (Dezenove terabytes). Deverá ser entregue na seguinte configuração mínima: - 5 discos de 3.84TB tipo SSD (Solid State Drive) SATA, hot pluggable, de 2,5 pol e interface mínima de 6 Gb/s; 11.2. Hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações; 11.3. Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor; 11.4. Compatível com a controladora RAID descrita acima; 12. CONTROLADORA DE VÍDEO 12.1. Tipo: On board ou placa de vídeo; 12.2. Barramento compatível: PCI ou PCI Express; 12.3. Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo: mínimo de 08 MB; 12.4. Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior; 14. GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir placa de gerenciamento remoto que possibilite o gerenciamento "out-of-band" através de porta RJ-45, não sendo essa nenhuma das interfaces de controladora de rede;				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços - SRP

	14.2. A placa de gerenciamento deve ter total compatibilidade com o mesmo e integração total com software de gerenciamento solicitado. 14.3. Utilizar de protocolos para criptografia SSL para acesso a console WEB e SSH para console CLI; 14.4. Permitir controle remoto tipo virtual KVM mesmo quando o sistema operacional estiver inoperante; 14.5. Suportar autenticação via Active Directory; 14.6. Possuir tecnologia de mídia virtual possibilitando que drivers do tipo CD/DVD/Floppy localizados em estação de gerenciamento remota, sejam emulados no servidor gerenciado, permitindo inclusive a inicialização (boot) através dessa mídia; 14.7. Capacidade de monitorar o consumo de energia do servidor; 14.8. Permitir desligar e reiniciar o servidor através da console de gerenciamento, mesmo em condições de indisponibilidade do sistema operacional; 14.9. Realizar inventário de hardware, BIOS e firmware e possibilitar a geração de relatórios customizados; 14.10. Suportar update de BIOS e Firmware 14.11. Emitir alertas de falha de hardware e permitir a criação de filtros de alertas isolados e notificação por e-mail; 15. COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL 15.1. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2008 ou superior versões x86, x64 e R2 x64. 15.2. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 4.7 ou posterior. 15.3. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESX 6.0 ou posterior. 16. DRIVERS 16.1. O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares permitindo todas as atualizações de melhoria necessárias 17. ACESSÓRIOS 17.1. Devem ser fornecidos junto com o servidor, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; 17.2. Kit de trilhos e braço organizador de cabos para fixação dos equipamentos em rack padrão 19 polegadas, permitindo o deslizamento do equipamento a fim de facilitar a manutenção; 18. GARANTIA				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços - SRP

		18. O Equipamento deverá possuir garantia e suporte mínimo de 5 anos, com assistência de hardware e software em regime 24x7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana) e atendimento no local de instalação (ON SITE);				
VALOR TOTAL R\$ 303.000,00						

EMPRESA FORNECEDORA: **MEIPAD INFO LTDA - ME**

CNPJ: 29.782.551/0001-36

RAZÃO SOCIAL: **MEIPAD INFO LTDA - ME**

ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma, nº 1350, bairro Centro

CIDADE: São Carlos

UF: SP

CEP: 13.560.190

TELEFONE: (016) 3331-7727

ENDEREÇO ELETRÔNICO: adm@meipad.com.br

REPRESENTANTE: Pedro Pereira Lopes Meirelles Padilha

RG Nº 48.671.208-4

ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-SP

CPF Nº 131.564.747-89

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

ATA 076.2022 - Edital PE SRP nº 022/2022
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8925
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
srppmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços - SRP

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/2022, tendo validade até ____/____/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal n.º 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços" e <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 08, de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMG

MEIPAD INFO LTDA - ME
Pedro M. Padilha
Pedro Pereira Lopes Meirelles Padilha
CPF Nº: 131.564.747-89
Inst. de outorga de poderes:
Contrato Social

